



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURÉ

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.217.343/0001-17 - CEP: 48.650-000 - MACURURÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 10 DE 01 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 230.056,42 (Duzentos e trinta mil e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACURURÉ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 126 de 23 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$230.056,42 (Duzentos e trinta mil e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos) a saber:

Dotações Suplementares

020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

2.050 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS CONTRA A SECA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

050101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.006 - CONST., REFORMA E READEQUAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.92.00 / 15420000 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.013 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	150.056,42
Total por Ação:	150.056,42
Total por Unidade Orçamentária:	180.056,42

Total Suplementado: 230.056,42

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

050101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURÉ

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.217.343/0001-17 - CEP: 48.650-000 - MACURURE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.011 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações

27.067,07

Total por Ação: 27.067,07

2.020 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%- ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

122.989,35

3.3.90.92.00 / 15420000 - Despesas de Exercícios Anteriores

28.000,00

Total por Ação: 150.989,35

2.072 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações

2.000,00

Total por Ação: 2.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 180.056,42

Total Anulado: 230.056,42

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACURURÉ, Estado da Bahia, em 01 de março de 2024.

DIEGO ALVES DA SILVA
Secretário da Fazenda
CPF: 053.040.925-97

LEANDRO BERGUE GOMES DA CRUZ
Prefeito Municipal
CPF: 036.832.075-82